



**ATA Nº 008/2021**

**ATA APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA, REALIZADA EM:**

08/04/2021

VALDENIZ SANTOS DA COSTA

Presidente

IZAIAS CARDOSO

Vice-Presidente

1º Secretário

CHARLES

2º Secretário

**SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
PERÍODO LEGISLATIVO DA  
ATUAL LEGISLATURA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL,  
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA  
EM 18 DE MARÇO DE 2021, ÀS  
19:00 HS.**

Aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 19h00min (dezenove horas) excepcionalmente, reuniu-se, em caráter Ordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **VALDENIZ DOS SANTOS DA COSTA**, Ladeado pelo Excelentíssimo Senhor **IZAIAS CARDOSO** Vice-Presidente Titular da Mesa Diretora, Secretariados pelos Senhores Vereadores **MILTON NUNES DA COSTA**, 1º Secretário Titular e **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, 2º Secretário Titular da Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência. O 1º Secretário constatou as presenças em Plenário dos seguintes Vereadores: **01-Valdeniz dos Santos da Costa; 02-Izaias Cardoso; 03-Milton Nunes da Costa; 04-Charles Gonçalves da Costa; 05-Flávio Nunes Coelho; 06-Naudir da Ponte de Sousa; 07-Natalino Soares de Lima; 08-Franciney Primavera de Mendonça; 09-Daylane Alves de Medeiros; 10-José Cláudio Nunes Corrêa; 11-Elcimar Barbosa Lima; 12-Gerson Pereira da Costa; 13-Manoel Francisco Rodrigues da Silva; 14-Elizeu Abreu Perdigão e 15-Manoel Benedito de Sousa Flores.** Constatado o quórum máximo de **15 (quinze)** Vereadores. o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **MILTON NUNES DA COSTA**, que fizesse a oração para o início dos trabalhos, oração essa que se iniciou com todos de pé. Após a fervorosa oração, pedindo especialmente que Deus dê tranquilidade e sabedoria a cada um dos Vereadores, e que possam sempre fazer o melhor pelos menos favorecidos deste município, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de **Deus** e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das **ATAS** das Sessões Extraordinárias realizadas em 13/01/2021, às 09h00min (nove horas) e



12h00min (doze horas) respectivamente e da Sessão Preparatória realizada no dia 18/02/2021, porém, como todos os Vereadores receberam cópias das **ATAS**, o Senhor Vereador Charles Gonçalves da Costa pediu a dispensa da leitura das referidas Atas, assim sendo, o Senhor Presidente colocou tal pedido em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou todas as **ATAS** em discussão, e não havendo nenhum Vereador inscrito para discutir, o Senhor Presidente colocou as **ATAS** da Sessões Extraordinárias realizadas em 13/01/2021, às 09h00min (nove horas) e 12h00min (doze horas), e da Sessão Preparatória realizada dia 18/02/2021 em **VOTAÇÃO**, as quais foram **APROVADA por UNANIMIDADE** por todos os Vereadores presentes na Sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador que tivesse alguma matéria para protocolar que tinha 02 (dois) minutos para fazê-lo junto a Mesa Diretora com o 1º Secretário, não havendo nenhuma proposição para ser protocolada, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura das correspondências enviadas à Câmara, como não havia correspondências para serem lidas, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário, que procedesse a inscrição dos Vereadores que quisessem se manifestar para falar sobre quaisquer assuntos no horário destinado ao **expediente** e, pela ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **FLÁVIO NUNES COELHO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, Todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: Senhores Vereadores, acho que vocês lembram que em uma Sessão passado eu estive falando sobre a Empresa Benevides Madeiras, que estava demorando para construir o prédio para que funcionasse a serraria, essa semana o gerente desta empresa nos recebeu, juntamente com os Nobres Vereadores Naudir da Ponte, Izaias Cardoso e Gerson Pereira, onde na oportunidade fizemos uma visita as instalações da empresa, e aproveitamos para questionar o porquê da serraria ainda não estar funcionando, o gerente aproveitou a oportunidade para nos mostrar o projeto que está sendo feito, também aproveitou para justificar o atraso que ficou por conta da pandemia, mas nos garantiu que até o mês de maio esta serraria já vai estar funcionando, com isso, gerando empregos e rendas para o município de Portel. Também colocou à disposição de qualquer outro Vereador que queira fazer a visita a esta empresa, ele está de portas abertas para receber qualquer um dos Vereadores desta Casa. Mudando de assunto, Senhores Vereadores, também tenho aqui duas denúncias a fazer na tribuna desta Casa, a primeira é sobre os feirantes da praia do areião, inclusive já encaminhei para o nosso Presidente, um abaixo assinado, onde eles estão sendo vítimas de furtos constantes naquele local, além disso, também existem muitas pessoas usando



drogas no local, hoje eu recebi mais uma denúncia, estou de posse de fotos que vou enviar ao nosso grupo, onde mais uma barraca dos feirantes foi arrombada. Nós queremos que seja tomado providências, que a polícia militar faça uma ronda ostensiva naquele local, já encaminhamos esse abaixo assinado para a polícia militar, mas pelo visto ainda não está sendo tomada nenhuma providências, para que os feirantes tenham seguranças de que vão deixar suas barracas e amanhecer sem ser arrombada, já teve feirante que foi a falência por terem seus objetos de trabalho todos furtados, deixo aqui registrado para que nós Vereadores possamos tomar providências com relação a isso, também estarei encaminhando esse abaixo assinado para o Ministério Público para que seja tomado as providências a respeito dessa situação. Outra denúncia, é a respeito de uma quadrilha que usa os ribeirinhos através daqueles jogos clandestinos, todos nós sabemos que pessoas conhecidas já foram presas, por conta de cassino clandestino, além disso, essas pessoas estão causando aglomerações, essa quadrilha fica enganando nossos ribeirinhos, a economia do nosso município já não vai bem e ainda vem essas pessoas só para enganar as pessoas ribeirinhas, peço que esse Poder Legislativo possa tomar alguma providência sobre esse assunto, era isso que eu tinha para falar, meu muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: O Nobre Vereador Flávio Nunes foi feliz em sua fala, quando ele diz que o nosso município se encontra em situação econômica muito difícil, isso é um fato, e vale a pena recordar e recorrer a situações que vem acontecendo em nosso município, sabemos que foi forçado a pouco tempo uma ação pública do Ministério Público contra o Senhor Prefeito Municipal de Portel, isso é um pouco preocupante porque não afeta somente os servidores públicos, mas também toda a comunidade portelense, no entanto, é importante que o Senhor Prefeito e nós Vereadores possamos refletir sobre tais ações dos nosso mandatos, sabendo que nós não temos autonomia de permanecer neste cargo por muito tempo, nós temos apenas quatro anos ou até menos que isso. Precisamos analisar o que realmente está acontecendo no nosso município, um exemplo disso, é o repasse que está acontecendo na saúde do nosso município, que são mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), inclusive temos aqui um link que pode ser repassado aos colegas, para verificarem o repasse que está sendo destinado a este município na área da saúde, isso foi serviço uma assessoria nossa de Brasília que nos repassou esses dados, para que os Senhores possam





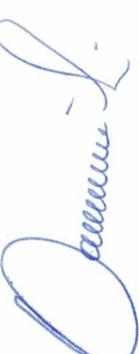
estar verificando esses valores que estão caindo na saúde e que não são poucos e não é apenas isso, tem alguns contratos sobre as despesas de licitações em nosso município, que está publicado no TCM, creio que os Senhores tiveram acesso a isso, eu pergunto para os Nobres Vereadores, se cabe no município de Portel, com tanta mazela, com tanta desgraças que existe com relação à economia e a saúde, contratos de vias áreas internacionais? Que está no TCM, nós como legisladores precisamos estar cientes disso, não podemos fechar os olhos para isso, será que tem uma linha de ligação Portel/Brasília, Portel/Macapá, Portel/Belém, tudo bem que é regional, no entanto, tem uma assessoria jurídica que está em um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), isso com toda essa situação que a gente se encontra, nós precisamos fiscalizar. Em relação a assessoria contábeis, os contadores R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por mês, despesas de materiais de limpeza, mais de meio milhão de reais e nós aqui do legislativo precisamos também olhar para isso, porque é o nosso papel enquanto Vereador. Como eu sempre digo, a relação do Poder Legislativo com os outros poderes é harmônica, mas não podemos ser bons e ao mesmo tempo tapados, isso é um absurdo que está acontecendo em tão pouco tempo em nosso município, nós precisamos verificar essa situação, era isso que tinha para dizer, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **FRANCINEY PRIMAVERA DE MENDONÇA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Senhor Presidente, estão acontecendo várias situações, o Vereador José Cláudio já citou alguns aqui, mas de início quero colocar uma situação aqui que já é até Lei neste município, sobre a questão das embarcações principalmente as grandes que não estão respeitando as embarcações pequenas, quase todos os dias eu estou andando pela beirada, pela feira, estou vendo e ouvindo as reclamações dos nossos queridos amigos ribeirinhos, que estão enfrentando muitos problemas em suas embarcações pequenas, porque as embarcações grandes não estão respeitando o limite de velocidade, as maresias acabam danificando as embarcações pequenas, inclusive peço aos Nobres Vereadores que me ajude a fiscalizar essa situação. Também quero hoje parabenizar o nosso Presidente, essa Sessão à qual estamos aqui em um novo horário, fica assim mais viável, vai ficar melhor quando poder abrir ao público, eles não vão mais ter a desculpa de dizer que não puderam assistir porque estavam no trabalho. Parabenizar também pela aquisição do novo acento da Vereadora Daylane Medeiros, assim como também pela compra dos novos microfones. Hoje há uma preocupação



muito grande minha, que é sobre a questão do Raio-x que continua com defeito no hospital, nossos irmãos estão indo para Melgaço e agora com essa questão do lockdown em Breves na região Metropolitana de Belém, ficou mais difícil ainda, muitos amigos nossos e principalmente pessoas da minha família, que tiveram que se ausentar esses dias para fazer a questão do Raio-x em outros municípios, então, convido novamente os Nobres Vereadores para que a gente possa olhar com todo carinho para essa situação, mas também tenho uma boa notícia, em conversa com o Senhor Prefeito, ele me adiantou que estará chegando brevemente um novo Raio-x para o município de Portel. Tem outro assunto que me causa também uma grande preocupação, é quanto a ultrassonografia, Vossas Excelências sabem que todos os dias, as pessoas estão nas portas de suas residências pedindo ajuda, existem muitas pessoas precisando do exame de ultrassonografia, fiquei sabendo que no nosso hospital municipal existe um aparelho de ultrassonografia, mas infelizmente no hospital não tem o equipamento próprio para receber a energia, porque qualquer equipamento de for instalar naquele hospital, todos vão ser queimados, porque eles não aguentam uma carga muito grande de energia, exemplo disso, foi o que aconteceu com o Raio-x, está na hora de nós chegarmos junto a empresa que fornece energia para o nosso município e cobrar essa situação, também fiquei sabendo que esse equipamento precisa ser comprado pela Prefeitura, que possamos através de uma conversa entre os Vereadores, a Prefeitura, que possamos tomar essa decisão logo e providenciar o mais breve possível isso. Quero aqui também parabenizar toda a equipe da Infraestrutura, através de seu Secretário Senhor Moisés Moreira, estive na estrada e pude perceber os maquinários fazendo ali uma pavimentação, para que possa melhorar o deslocamento daqueles moradores que precisam da nossa estrada. Nobres Vereadores, a pandemia do Covid-19 está cada vez mais se alastrando em todo mundo, aqui em Portel não está sendo diferente, finalizo dizendo que este Vereador que está aqui na tribuna, juntamente com o bloco parlamentar "Portel levado a sério", nós conseguimos para a Cidade de Portel 05 (cinco) capacetes respiradores, que irá amenizar muito a situação do nosso povo que estão precisando dessa situação, o Senador Zequinha Marinho fez essa Emenda e está liberado para Portel, esses equipamentos evita que as pessoas sejam entubadas, tenho certeza que logo vamos estar recebendo esses capacetes respirados, isso vai ajudar muito o nosso município, era isso que eu tinha para dizer, muito obrigado a todos e desejo uma boa Sessão a todos. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os



presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Gostaria de aproveitar esse momento, para parabenizar o nosso Presidente pela passagem de seu aniversário, que Deus lhe conceda sabedoria para poder estar à frente desta Casa. Também gostaria de falar um pouco sobre a nossa viagem à Brasília, quero agradecer aos Nobres companheiros que nos acompanharam nessa viagem, foram praticamente 10 (dez) dias fora do município de Portel, enfrentando estrada e outros perigos que tivemos que correr para chegar até Brasília, por causa dessa viagem, muitas coisas virão para este município, brevemente a Ministra Damares estará aqui em nossa região, e já se comprometeu a estar aqui no município de Portel. Queria também parabenizar hoje, a atitude do Governo Municipal em frear a empresa Dínamo, que é uma empresa que vem em plena pandemia no município de Portel, onde as famílias estão passando por um momento de grande vulnerabilidade, chegam aqui com uma grande quantidade de carros, os famosos "caças gatos", os Senhores sabem o que eles vêm fazer no nosso município, por isso, a atitude do Governo Municipal conseguiu desencadear outras ações através dos grupos de celulares. Quero agradecer ao Senhor Vereador Izaias Cardoso, que esteve junto comigo nessa ação e com a chegada da polícia eles foram embora do nosso município, essa foi uma grande vitória entre outras batalhas que virão contra essas empresas que só fazem tirar o dinheiro do nosso município. Parabenizar também o Vereador Elizeu Perdigão que juntamente com o comando médico municipal, foram até a vila do Elmo Balbinot fazer uma ação médica no alto Pacajá, a Vereadora e doutora Daylane Medeiros também esteve presente fazendo um trabalho de extração de dentes, realmente o povo precisa dessas ações, muito obrigado a todos, que possamos ter uma noite agradável. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **NATALINO SOARES DE LIMA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Quero aqui agradecer ao Senhor Vereador Charles Gonçalves pela iniciativa da criação do bloco parlamentar, onde esse bloco só veio fortalecer o grupo, esse grupo está aberto para os Nobres colegas que queiram fazer parte dele, esse bloco não foi formado para fazer oposição de ninguém e sim para correr atrás de recursos para ajudar no desenvolvimento do nosso município, gostaria de dizer aos Senhores que através desse bloco muitas portas estão se abrindo para o município de Portel, portas importantíssimas através de Ministérios, Senadores e Deputados, como o Nobre Vereador Franciney Mendonça colocou aqui, conseguimos uma emenda através do Senador Zequinha Marinho, também





conversamos com ele para colocarmos tudo em documento o orçamento de um Raio-x e uma ajuda de custeio, que ele ficou de ajudar o município de Portel na área da saúde. Ele se colocou à disposição do município, inclusive para fazer os tramites legais com relação aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a estrada, mais o valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), para a compra de equipamentos, sabemos que isso é graças a Deus e ao bloco parlamentar que está indo muito bem, ainda hoje chegou correspondência de Deputados se colocando à disposição do bloco parlamentar, a gente fica feliz em ver que as coisas estão caminhando. Quero falar também sobre a saúde no município de Portel, essa semana eu recebi muitas reclamações com relação ao hospital municipal, em relação a postos de saúde no interior, em relação as voadeiras que ainda não foram para a zona rural, a população está sofrendo e pedindo socorro no interior, porque somente a Maria Velha não tem condições de atender toda essa população da zona rural. Quero deixar registrado que nós temos junto com a Comissão Permanente da qual eu faço parte, procurado a Secretária de Saúde para saber o que está acontecendo, porque essas voadeiras ainda não foram para a zona rural. A outra situação é o atendimento no hospital, as reclamações estão vindo e não é de apenas uma pessoa, eu mesmo presenciei essa situação no hospital, nós temos dois médicos no hospital, um clinico e um cirurgião, eles estão ganhando uma fortuna para fazer um atendimento de qualidade para a população de Portel. Eu cheguei lá por voltas das 13h00min (treze horas) com meu irmão muito ruim, eu entendo, porque sou funcionário da saúde e uma hora de descanso eu até entendo, mas tem que entender também que ele está ganhando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia, para atender as pessoas que estão passando mal, perguntei para o funcionários por duas vezes e ele me dizia que o médico estava descansando, depois de duas horas liguei para o Diretor e a Secretária do hospital, o meu irmão foi o último a ser atendido porque eu fiz essas reclamações, depois aconteceu com outro cidadão que chegou às 07h00min (sete horas) e foi atendido quase meio dia e ele não olhou o paciente, que tinha uma nascida no ânus, simplesmente passou uma receita e mandou o paciente para a sua residência, esse cidadão indignado foi em minha residência fazer essa denúncia, estou colocando essa situação aqui, para que a gente possa cobrar, pois queremos sempre o bem estar da população. Queria finalizar com mais uma situação que é de responsabilidade do município, é a questão do transformador que não é de hoje, aquele hospital já pegou fogo por cima por causa de sua afiação, hoje com os equipamentos que existem no hospital se não mudar o transformador, a hora que ligarem a ultrassom ela vai queimar também. É uma sugestão, vamos sentar com o nosso



*Waylance*

*[Handwritten signature]*

Prefeito, porque isso é uma questão de Prefeitura não é uma questão de Celpa, pedir para ele para resolver logo essa questão do transformador do hospital, para que possa ligar esses equipamentos com seguranças, seria um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para resolver esses problemas de forma definitiva, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **MILTON NUNES DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Quero aqui ratificar algumas situações para complementar a fala do Vereador Natalino Soares, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, também quero complementar um pouco da viagem que fizemos para Brasília, agradecer ao nosso Presidente e ao Senhor Prefeito pelo apoio, os nossos amigos em Belém que nos apoiaram principalmente o Vereador Charles Gonçalves que acolheu nós em sua residência para alguns colegas, para mim a entrada no bloco parlamentar, foi por causa disso de dividir as despesas, correr atrás juntos e conseguir algo para o nosso município, nessa viagem que fizemos foi em um contexto diferente, aprendemos muitas coisas até pela forma como fomos, que fomos dirigindo, chegando lá eu pude ver de uma outra forma, a minha crítica com relação ao projeto "Abraço o Marajó", ali eu percebi a importância que tem para nós marajoara, que nos encaminharam para os demais Ministérios as nossas demandas. Fiquei sabendo pelo Secretário da SECELT que já obteve resposta do ofício que eu levei da Secretaria para o Ministério, isso me deixou bastante feliz, esse é um dos exemplos que a gente teve. Quero também aqui fazer um pedido ao nosso Prefeito, para olhar com carinho para a região do Santo Amaro, que a lancha volte imediatamente para fazer esse trabalho de resgate, porque para nós Vereadores é muito mais viável. **Aparte concedido para a Senhora Vereadora DAYLANE DOS SANTOS DE MEDEIROS, que falou assim:** Estive conversando com o nosso Prefeito, com relação a lancha do Santo Amaro, porque aconteceu um fato de uma senhora com uma picada de cobra no braço, essa senhora passou muito ruim, sendo que a Maria Velha leva ao todo 06 (seis) horas ao todo para fazer o resgate do Santo Amaro, eu coloquei para ele que um dia faz muita diferença sem essa voadeira lá, fiz o pedido e aproveito para reforçar ao nosso Presidente, que peça ao Senhor Prefeito não apenas a voadeira do Santo Amaro, mas também todas as voadeiras dos outros rios, muito obrigado. **Discurso retorna ao Senhor Vereador Milton Nunes da Costa, que continuou falando assim:** Essa situação é muito crítica, sabemos que aquela região atende vários rios, essa situação que a Nobre Vereadora mencionou

*[Handwritten signature]*



chegou para mim, inclusive o vídeo dessa senhora com muita dor em seu braço pela picada de cobra. Nós fizemos visitas em alguns locais aqui, mas uma foi muito importante que foi no almoxarifado do município, lá encontramos muito medicamentos estragados, e os postos vai com uma limitação e agora esse medicamento já era para ter ido e ainda não foi também, cobrei isso da senhora Marília Moreira para enviar, segundo ela vai enviar amanhã, cobrei a questão do soro antiofídico, o farmacêutico explicou que precisa de local para resfriar, quero até aproveitar para parabenizar a equipe de almoxarifado que nos recebeu e nos atendeu muito bem. A nossa proposta sempre foi de colocar um sistema placa solar, uma vez que já tem internet no posto de Santo Amaro, isso pode ser feito em outros locais que tenham postos, para que possa ter esse soro antiofídico que vai melhorar muito a vida dessas pessoas acometidas, pois mesmo que a lancha esteja lá isso demora muito, que não seja somente o Santo Amaro, mas todos os postos onde vieram as lanchas que pensamos na possibilidade de termos energia solar nesses postos de saúde, que possa ter um frigobar para poder armazenar essas vacinas, com isso minimizar o sofrimento do povo do município de Portel. Com relação ao hospital não foi da mesma forma, mas a gente entende, a nossa intenção era ver para poder fazer uma cobrança para os nossos Deputados, nós verificamos ali máquina de lavar velha sucateada no meio do hospital novo, panela pelo chão, muitas coisas que ainda ocorrem em nosso município, e nós precisamos fiscalizar isso, não fomos ali para denegrir a imagem de ninguém, nós queremos contribuir esse é o nosso objetivo, muito obrigado e que Deus abençoe a todos. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **ELCIMAR BARBOSA LIMA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Ouvir atentamente o pronunciamento de cada Vereador, é louvável o posicionamento de cada um dos Senhores que estão lutando por dias melhores para a nossa população, acredito que cada um tem se esforçado ao máximo para que possa cumprir com o seu juramento ao tomar posse aqui neste parlamento. Quero parabenizar o nosso Presidente por mais um ano de vida, que possa ter vida longa e cheia de realizações, que Deus lhe dê sabedoria para conduzir os trabalhos desta Casa. Também quero reforçar as palavras do Vereador Charles Gonçalves, a qual fala da suspensão dos trabalhos da empresa Dínamo, isso é louvável e tem os meus parabéns. Também gostaria de informar aos Senhores, de uma operação que está tendo em nosso município, eu gostaria de trazer essa discussão, porque segundo informações essa fiscalização vai estar em nosso município até o dia 27, os



Senhores sabem que o povo do nosso município, principalmente os ribeirinhos que precisam vender seus tarugos, sua madeira serrada, enfim, eles precisam comprar suas alimentações, sabemos que a pandemia tem causado várias crises, mas principalmente a crise econômica, essas pessoas vindo de fora estão em nosso município estão parando o povo nos rios, a serraria Ipiranga está parada porque estão com medo, assim como outros. Gostaria e pedir ao nosso Nobre Presidente que pudesse intervir, pedir ao Senhor Prefeito que através de Decreto mande essas pessoas irem embora, só a pandemia já é um motivo muito grande para mandar essas pessoas irem embora, porque que eles vem para cá, somente para tirar aquilo que o nosso povo não tem, precisamos reagir, pois estamos aqui para defender o nosso povo, estou aqui trazendo essa discussão para que os Nobres Vereadores, possam avaliar e nos unirmos, para que junto com o Prefeito pedir para eles voltarem para suas residências, estamos vivendo um período de estar em casa e eles vem para a nossa cidade. Acredito que se cada um de nós fizermos a nossa parte, nosso povo só tem a ganhar com isso, muito obrigado a todos. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **ELIZEU ABREU PERDIGÃO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Eu acredito que esse horário noturno da Sessão, seja o melhor horário para atendermos a sociedade portelense e todo o trabalho que é de cunho de todos nós. Também gostaria de parabenizar o nosso Presidente pela passagem de mais um ano de vida e aproveitar para comentar aqui sobre a nossa viagem à Brasília, quero dizer que foi uma viagem incansável, mas foi importante porque adquirimos vários conhecimentos, tivemos contato com realidades diferentes do nosso município. Agradecer ao técnico Rafael Rodrigues do Ministério da Saúde, o qual repassou para nós todas as informações do sistema de saúde do nosso município, eu sempre digo, que para nós fazermos o nosso trabalho de fiscalizador e contribuir para o nosso município, é necessário que a gente esteja a par de como funciona, e ali juntamente com os Vereadores Manoel Francisco e Natalino Soares, nós tivemos o privilégio de ter esse contato diretamente e ali foi mostrado para nós, a condição que o nosso município se encontra em relação a alimentação do sistema, para que gente possa adquirir mais recursos para a Cidade de Portel, então houve a necessidade deste Vereador mais o bloco parlamentar "Portel levado a sério", solicitar junto a Diretora Renata Maria de Oliveira, a vinda desse técnico que já era para ele estar aqui na semana passada, mas por conta do lockdown em Brasília foi adiado, ontem mesmo entramos em



contato e eles vão remarcar essa data, porque é uma questão de capacitação ao técnico que alimenta o sistema da saúde, acredito que foi uma boa iniciativa do bloco parlamentar que está pensando na melhoria da saúde do município de Portel. Também gostaria de parabenizar o Governo Municipal, pela operação que foi realizada no sábado e domingo na Vila Elmo Balbinot, essa operação que só acendeu a esperança do povo daquela comunidade, no atendimento básico médico, a questão da odontologia, inclusive com a participação da Nobre Vereadora e doutora Daylane Medeiros, que estava fazendo parte dessa operação, também foi atendido o povo contra o sarampo, covid, isso é muito gratificante, aproveito também para parabenizar a Secretária de Saúde por ido participar dessa operação com a gente, e de alguma forma de ter esse contato com essa realidade e, diante realmente o nosso município possa avançar em relação ao atendimento da saúde em nosso município. Ali também realizamos uma parceria entre a empresa e a Secretaria de Saúde, para reforma do posto de saúde que está em situação crítica, a empresa vai cuidar da reforma e a Secretária de Saúde vai entrar com todo o material novos e medicamentos, já temos lá a presença de um técnico de enfermagem e um rapaz do setor de endemias, até por conta mesmo de controlar o avanço da malária naquela região. Sabemos que nosso município é muito extenso e isso nós colocamos essa realidade para os coordenadores do projeto "Abraço o Marajó", porque por esse projeto a gente se sente um distanciado pelo simples fato do nosso município não ter pessoas que participaram dessa discussão, com isso, a gente perde recursos que seria para construção de postos de saúde em nosso município que tanto precisa, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra para ao Senhor Vereador **IZAIAS CARDOSO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos da galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma o Vereador: Senhor Presidente, eu vou relatar aqui um pouco sobre a questão das vacinas que imuniza o Covid-19, o último relatório que eu peguei ontem quarta-feira, ele diz que a Cidade de Breves recebeu 3.884 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro) doses, a Cidade de Portel recebeu 1.360 (mil trezentos e sessenta) doses, Senhor Presidente, eu gostaria de saber qual é o critério para eles mandarem essas doses de vacinas, se for o critério por quantidade de habitantes, a Cidade de Portel está sendo praticamente lesada, porque se Breves realmente tiver 100.000 (cem mil) habitantes, a Cidade de Portel com quase 70.000 (setenta mil) habitantes, já era para ter mais de duas mil doses e só temos 1.360 (mil trezentos e sessenta), enquanto outros municípios vem com a mesma proporção de habitantes, é praticamente a mesma coisa, só vejo



a Cidade de Breves com quase três vezes mais de doses do que Portel, acho que temos que ver qual é esse critério para que seja feita a distribuição correta. Outro assunto, gostaria de falar sobre o Raio-x, é um ponto muito importante, porque vejo muita gente precisando desse equipamento, muita gente estão se deslocando até a Cidade de Melgaço para estar realizando o exame de Raio-x, peço a Senhora Secretária de Saúde que tome as providências sobre o Raio-x, porque não acho justo a situação que o povo de Portel se encontra economicamente, para estar pagando passagem para se deslocar as Cidades de Breves ou Melgaço, para estar fazendo exame de um simples Raio-x. Também gostaria de falar sobre os barcos, assunto que o Vereador Franciney Mendonça falou, essa situação é muito complicada, temos que fazer alguma coisa, a meu ver temos que começar a multar, porque muitas vezes as coisas só para quando causa prejuízo ao bolso do cidadão, talvez assim eles parem de fazer o que estão fazendo, no momento era só isso Senhor Presidente, muito obrigado pelo espaço concedido. Dando continuidade à Sessão, e não havendo mais nenhum Vereador inscrito para se pronunciar, o Senhor Presidente manifestou-se para fazer o seguinte esclarecimento: Somente para participar um pouco dessas discussões aqui, gostaria de dizer que a máquina de ultrassonografia não está sendo operada, não é por falta de profissional, isso não foi falado aqui, mas sim por falta de uma usina para gerenciar a energia do hospital, como foi falado, é um equipamento muito caro e corremos o risco de perder ligando ele com essa energia que oscila demais, se queimar, vamos ficar muito tempo sem esse equipamento que é de suma importância para o hospital. A questão dessa usina ela já está sendo trabalhada, mas ela não pode ser comprada de qualquer forma, hoje mesmo falei com o Senhor Prefeito sobre essa situação, ele me falou que o processo de licitação ainda não saiu, porque o TCM está emitindo cautelares para esses municípios do Marajó, isso é verdade porque aqui na Câmara estamos vivendo a mesma realidade, não conseguimos fazer licitação de nada ainda, porque o TCM não está permitido e a mesma coisa está acontecendo na Prefeitura Municipal, por isso, ainda não foi comprado essa subestação que vai fazer o gerenciamento desse fornecimento de energia. Com relação a Comissão Permanente de Saúde, nós estamos aqui para apoiar qualquer situação que venha de encontro aquilo que é serviço da população, mas gostaria de dizer aos Senhores que esta Casa é um Poder, o Executivo é outro Poder, das quais as Secretarias todas fazem parte, assim como o Poder Judiciário é outro poder, qualquer situação que queremos solucionar dentro do Poder Executivo, se queremos saber a causa de um determinado serviço que não está sendo ofertado, esta Casa tem que solicitar informações por escrito e pedir um prazo para que determinada



Secretaria ou o Poder Executivo se manifestem, para então os Senhores fazerem as visitas, nós como fiscais, não podemos sair de nossos gabinetes e ir em determinada Secretaria, se eles não quiserem receber os Senhores não fiquem bravos, eles estão corretos, temos que nos manifestar por escrito para que possamos ser atendidos, caso eles não respondam aí sim temos que tomar as devidas medidas, eram esses os esclarecimentos que gostaria de fazer, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente encerrou essa parte da Sessão e passou para a **ORDEM DO DIA**. Ato contínuo, o Senhor Presidente manifestou-se para efetuar a leitura integral da pauta da Sessão, na qual consta **10 (dez)** itens, e falou que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópias da mesma, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta, em seguida, solicitou a Senhora Vereadora Daylane Alves de Medeiros, Relatora designada pelo Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que procedesse a leitura do item I da pauta, a qual segue: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura, verificou-se que o referido Parecer é favorável pela aprovação do Projeto de Lei mencionado, por estar de acordo com as normas técnicas exigidas, em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e, solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a inscrições dos Vereadores que quiserem discutir a matéria, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **FLÁVIO NUNES COELHO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Esse é um Projeto de grande relevância para o município de Portel, eu fui uma pessoa que sempre critiquei e me perguntava para onde vai o dinheiro arrecado do fundo municipal do Meio Ambiente, a gente aprovando hoje esse Projeto, o município vai ter recurso inclusive para construir um prédio próprio, que hoje a Secretaria de Meio Ambiente é instalada em uma casa alugada, um prédio que a gente percebe que não é adequado para se trabalhar de forma confortável, esse recurso vai permitir construir um prédio próprio para a Secretaria. Eu na qualidade de Vereador desta Casa, vou deixar meu voto declarado favorável pela aprovação do presente Projeto, muito obrigado. Dando sequência na Sessão, o Senhor Presidente continuou com o Parecer em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: A gente tem percebido por diversas ocasiões a Secretaria de Meio Ambiente, maneiras diferentes na condução dessa importante pasta do município de Portel, ultimamente a gente tem percebido um menor empenho da Secretaria, não só com os assuntos diretamente ligado as questões ambientais, mas também com as questões sócias educativas promovida por essa Secretaria de Meio Ambiente, eu ouvi falar algumas vezes que por conta da não organização do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria estava impedida de receber determinados recursos que poderiam vir para o fundo, a gente via isso com bastante preocupação, inclusive isso foi tema de debate aqui nesta Casa, a nossa preocupação com a regulamentação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que esse Fundo Municipal de Meio Ambiente pudesse estar adequado para que pudesse receber as dotações destinadas a este fundo. Hoje com essa destinação mais do que justa, a Secretaria de Meio Ambiente terá mais um valor disponível, para que possa executar suas ações, tenho certeza porque conheço muitos servidores dessa Secretaria, que são muitos empenhados, inclusive temos um hoje aqui que é o senhor Fábio, ele é uma pessoa empenhada em fazer o melhor e as vezes são impedidos por falta dessa liberdade da Secretaria, dela poder se planejar através de um fundo próprio, que pudesse fazer um planejamento anual, com a questão do meio ambiente, com por exemplo, dia da árvore, dos dias comemorativos, essas ações que a gente sempre via a Secretaria se manifestando e fazendo suas atividades junto as escolas do município de Portel e que a gente deixou de ver. Eu vejo com bastante positividade essa destinação à Secretaria de Meio Ambiente, desde já o meu voto é favorável a esse Parecer, porque eu considero de extrema necessidade que essa Secretaria tenha mais condições de se planejar para atuar nas diversas áreas a que ela se propõe, mais uma vez digo que o meu voto é favorável, apenas dando uma sugestão com relação a estética do Parecer, tem que constar o voto dos membros se foi favorável ou contrário, neste tem apenas a assinatura, seria interessante que no próximo conste esses dados que é muito importante, muito obrigado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente continuou com o Parecer em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MILTON NUNES DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Como o Nobre Vereador Gerson Pereira já pontuou, já algum tempo estamos sentindo falta de uma política de meio ambiente, uma vez, que temos um município muito rico em recursos naturais, cabe a Secretaria de Meio Ambiente gerir esses recursos não apenas com relação a questão da madeira, mas vimos o grande potencial que Portel tem hoje na exportação de areia,

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



seixo, óleo resina e essências, oxalá um dia nós trouxéssemos para cá empresas como a Natura ou o Boticário para usarmos, uma vez que os recursos estão próximo de nós. Sabemos que o ICMS ecológico é um imposto relativo sobre a circulação de mercadorias e prestações de serviços, transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, é de competência dos Estados criar por suas leis próprias, de acordo com as regras gerais definidas na Constituição de 1988 (mil novecentos e noventa e oito), embora o ICMS seja criado e cobrado por cada Estado, uma parte da receita obtida é repassado aos municípios, baseados em alguns critérios estabelecidos em leis. O ICMS verde é uma política que condiciona, dirige e repassa parte desses recursos arrecadados para os municípios com base em critérios ambientais, como forma de compensar e incentivar boas práticas ambientais. Muita gente me perguntava para que é esse ICMS ecológico, isso nada mais é um mecanismo tributário que possibilita os municípios a ter acesso a umas parcelas maiores, principalmente aqueles que já tem direito financeiro arrecadado pelo Estado através desse imposto, através de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais, isso não é um novo imposto, mas sim, uma introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS que reflete o nível da atividade econômica nos municípios, em conjunto com a preservação do meio ambiente, sabemos da nossa grande importância nesse contexto que é o município de Portel. A ideia de pagamento por questões ambientais, é remunerar aquele que direta ou indiretamente preserva o meio ambiente, isso significa recompensar quem ajuda a preservar ou produzir serviços ambientais mediante a práticas que privilegiam a manutenção dos nossos biomas, em especial o nosso aqui amazônico. Para que esse novo mercado faça sentido, naturalmente a preservação do meio ambiente deve gerar mais benefícios econômicos do que a sua destruição. A metodologia ela premia o município de Portel com um peso maior, no índice do cálculo do ICMS verde, o mesmo ocorre nos casos de municípios habilitados fazer o cadastramento rural, pois as variáveis pressupõem realizar análise desse cadastramento rural, fomentando sua capacidade de gestão local. O ICMS é dividido pela proporção, para que cada município de acordo com aquilo que produz, aquilo que conserva, como exemplo aqui a floresta da Caxiuanã, as nossas glebas, tenho certeza que temos muito a arrecadar, isso foi um cálculo feito agora novamente pelo Estado, isso vai nos ajudar muito, haja vista que temos muitos recursos naturais em Portel, muito obrigado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente continuou com o Parecer em Discussão, e não havendo nenhum Vereador escrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**



**FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Izaias Cardosos, Relator designado pela Presidência da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que realizasse a leitura do Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que procedesse a leitura do item II da pauta, a qual segue: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, percebeu-se que o Parecer foi favorável ao Projeto de lei, em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e, solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a inscrições dos Vereadores que quiserem discutir a matéria, e como nenhum Vereador se inscreveu, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Milton Nunes da Costa, Relator designado pela Presidência da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, que realizasse a leitura do Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 003/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que procedesse a leitura do item III da pauta, a qual segue: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após a leitura, verificou-se que o Parecer foi favorável pela aprovação integral da matéria, em seguida, o



Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e, solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a inscrições dos Vereadores que quiserem discutir a matéria, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MILTON NUNES DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou desta forma o Vereador: A partir do próximo ano vai ser revisto o cálculo novamente sobre o ICMS verde dos municípios, será estabelecido de acordo com alguns indicadores ambientais, por exemplo: cadastro ambiental rural – CAR, que hoje todo agricultor para criar gado tem que ter, fazer financiamento ele deve ter esse CAR, esse cadastro não é um documento de terra e nunca foi, o CAR ele é auto declaratório, se na área do mar tem uma APP, área de proteção permanente, um lago, tenho que dizer isso no meu CAR, ou a imagem do satélite quando solicitado te diz isso, e cada rio com 10(dez) metros de largura, tem que ter uma APP de trinta e o rio vai ficando mais largo e vai tendo área de preservação permanentes. Então, os APPS são essas áreas de reservas legais, por exemplo: se você tem 100 (cem) hectares, você trabalha 80(oitenta) hectares de forma manejada e em 20 (vinte) hectares, você cria o gado, faz corte raso e tudo mais. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA, que falou o seguinte:** Referente ao cadastro ambiental rural, é de grande relevância para o município de Portel, principalmente para os agricultores e produtores rurais, até porque criação de peixe e porco feito por meio do PRONAF, é necessário o CAR, porque é feito todo um estudo da área, para justamente verificar tudo isso que o Nobre Vereador está comentando a respeito do meio ambiente. **Discurso retorna ao Senhor Vereador Milton Nunes da Costa, que continua falando da seguinte maneira:** Além do CAR da área de reserva legal, área de APP que são todas áreas de preservação, existe a área de reserva de vegetação nativa, existe também a área de uso restrito, existe as áreas de uso sustentáveis e existe a análise de carne no município que é a CAR, então, o que acontece com relação a esse ICMS hoje? Quando ele começar a cair no fundo do Meio Ambiente, lá tem um conselho que vai gerir esses recursos, a ideia que essa Secretaria que está hoje se arrastando por falta de recurso, ele passe realmente a fazer os trabalhos por conta desse dinheiro que vai vir para ajudar na conservação do meio ambiente. Vão ser feito os CARS que hoje são feitos de forma particulares ou através da EMATER, sendo que a EMATER tem uma limitação de fazer de quatro módulos fiscais no máximo para agricultor familiar, isso aqui em Portel significa até 280 (duzentos e oitenta) hectares, quem tem uma área maior, deve procurar uma prestadora de serviço particular para fazer o seu CAR. Então, o CAR já é uma forma de dizer vou criar gado, mas está aqui o meu CAR, se eu passar esses



20% (vinte por cento), eu me responsabilizo a plantar, quando vai ser plantado? Não sei! Mas ninguém cria gado se ele não tiver o CAR, porque a ADEPARÁ a primeira coisa que cobra quando vai fazer vacina e outras coisas, tem que mostrar o CAR, além do CAR, outras situações também são colocadas para você ter melhor o ICMS verde para o seu município. Portel está na hora de elaborar, fazer os cursos para fazer os CARS para os agricultores ou então fazer uma parceria com a EMATER que é um órgão do Estado, para que possa estar fazendo esses CARS para o município, muito obrigado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente continuou com o Parecer em Discussão, e não havendo nenhum Vereador escrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os Vereadores presentes na Sessão. Dando sequência na Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Milton Nunes da Costa, que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item IV da pauta, o qual segue: **PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, e solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a inscrições dos Vereadores que quiserem discutir a matéria, e como não houve nenhum Vereador inscrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO PELO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os Vereadores presentes na Sessão. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elizeu Abreu Perdigão, Relator designado pela Presidência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que procedesse a leitura do Parecer em relação ao Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item V da pauta, o qual segue: **PARECER DA COMISSÃO**



**PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após a leitura, foi observado que o Parecer foi favorável pela aprovação integral do presente Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Franciney Primavera de Mendonça, Relator designado pelo Presidente da Comissão Permanente, para efetuar a leitura do Parecer em relação ao Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item VI da pauta, o qual segue: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após a leitura, foi observado que o Parecer foi favorável pela aprovação em sua integralidade ao Projeto de Lei, baseado na ótica da constitucionalidade, bem como, obedece toda a legalidade exigida, em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, e solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a inscrições dos Vereadores que quiserem discutir as matérias, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou desta forma o Vereador: Em se tratando de um Projeto de grande relevância, a gente precisa fazer uma análise mais criteriosa e mais técnica, o Projeto de Lei deixou muitas brechas, não tem um plano de ação para uso de tal crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), este Vereador solicita um tempo maior, que está respaldado no Artigo 47º, Inciso IX do Regimento Interno, que é o pedido de vista desse Projeto de Lei, para que possamos fazer uma análise mais criteriosa, uma vez que vai até passar de governo para governo, a gente precisa porque justamente vai sair da saúde e vai entrar no covid, como assim? sair da saúde e entra na covid? A gente precisa ter uma clareza melhor e ajustar lá na frente. Senhor Presidente, espero que seja concedido o meu pedido de vista, peço aos Nobre Vereadores que preciso de mais um tempo, tendo em vista que eu não consegui fazer uma leitura aprofundada deste Projeto de Lei nº 005/2021, que é a abertura de Crédito Especial na forma do Artigo 43º, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para tirar da saúde e colocar no covid-19, espero que eu seja atendido, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem



de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: As redes de notícias do nosso Brasil, todos os dias nessas últimas semanas tem noticiado, o estado de calamidade que estamos vivendo pela questão do covid-19, são diversos os Estados que estão chegando no topo de suas condições de lidar com a doença, muito tem se questionado sobre essa questão de Créditos Suplementar, Extraordinário e Crédito Especial como esse aqui, várias discussões já aconteceram nesta Casa, inclusive citações de cheques em branco por conta do Crédito Suplementar, que sempre vinha na nossa Lei Orgânica Anual, entretanto, o Crédito Especial ele é destinado as despesas para as quais não haja dotações orçamentárias específicas, nós estamos vivendo um momento de pandemia e por conta disso o Tesouro Nacional emitiu uma nota técnica nº 12.774/2020, que trata sobre a contabilização de recursos, destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública internacional decorrente da pandemia, justamente para dar um esclarecimento sobre a questão orçamentária, de recursos que podem chegar ao município e como lidar com isso, inclusive como inserir no orçamento aquilo que não está previsto. Eu não recorro aqui, se está previsto no orçamento do ano passado para vigorar este ano, recursos destinados ao tratamento da pandemia, mas parece que não, uma vez que não está a nota técnica é muito ampla e ela dá destinação, inclusive os Estados e municípios se perguntavam, como inserir em orçamento aquilo que não estava previsto, através de Crédito Especial, Suplementar, Extraordinário ou Especial, o Crédito Extraordinário não precisa de parecer de aprovação deste Plenário, o Crédito Especial sim, mas o Extraordinário é destinado para calamidade pública, estado de guerra, esses tipos de situações, o Crédito Especial sim, se nós não temos neste momento recursos na dotação orçamentária anual, como é que nós vamos enfrentar, como é que o município vai fazer para justificar os gastos com o problema que estamos vivendo hoje. No início do ano não existia testes rápidos para se fazer os exames, eu vejo que neste momento, apesar de estar na nossa Lei Orçamentária Anual, o Crédito Suplementar de 60% (sessenta por cento) previsto, nós temos ao meu ver, que dar esse crédito pela aprovação, pela situação que o nosso município está vivendo neste momento, no momento em que o hospital regional de Breves já não tem mais leitos, os hospitais de Belém estão atingindo o topo de UTIS ocupadas, por enquanto, ainda está descendo helicóptero aqui neste município para resgatar pessoas que estão pedindo socorro, agora Senhores, imaginem se colapsar em Belém e não haver resgate de nossos entes queridos. Então, eu vejo que estamos vivendo um momento excepcional, todas as indicações técnicas diziam que o mês de março seria o



*[Handwritten signature]* 21

*[Handwritten signature]*

pior mês da pandemia e realmente está sendo, nós já chegamos a 19 (dezenove) Capitais em estado de sufoco, esse número está crescendo, já passamos de 2.000 (duas mil) mortes por dia no Brasil. Eu poderia colocar aqui uma série de situações, para nós discutirmos com relação a isso, mas eu acredito que no momento o que está em jogo é a saúde da nossa população, acredito que a nossa Secretaria de Saúde e Governo Municipal tem que ter as condições necessárias para isso. Todo crédito ele tem que ser previsto de onde ele vai ser deslocado, então, da saúde para a saúde, como questionou o Senhor Vereador José Cláudio, o crédito não é um recurso que vai se acrescentar ao orçamento, é uma movimentação dentro do orçamento que já existe, esse valor tem que ser deslocado de algum lugar, queria pedir a compreensão dos Nobres Vereadores. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA, que fala assim:** Senhor Vereador Gerson Pereira, eu não sou contra e sei o estado de calamidade que nós nos encontramos, nem nossa cidade foi decretada estado de calamidade neste momento, isso foi anteriormente, o que a gente está colocando aqui? É um plano de ação, se vai ser para o combate ao covid-19, que seja feito um estudo técnico dentro desse Projeto de Lei, para que a gente possa ter uma análise mais criteriosa do que vai ser gasto, e onde vai ser gasto, isso que eu estou querendo dizer, eu não sou contra esse Projeto, mas, porém, eu preciso de tempo, por isso eu estou pedindo vista, gostaria que os Senhores entendessem esse processo, muito obrigado. **Discurso retorna ao Senhor Vereador Gerson Pereira da Costa, que continua falando assim:** Eu não estou dizendo que Vossa Excelência está errado, até porque o Senhor já pediu e até invocou o nosso Regimento, esse pedido de vista tem que ser considerado, inclusive a votação será impedida a partir do momento do seu pedido de vista, estou fazendo o meu discurso, o que eu penso sobre isso, acredito que neste momento nós precisamos confiar na nossa saúde, nos nossos técnicos para dar uma destinação adequada, porque o município de Portel precisa ter as mínimas condições necessárias, para que possamos fazer um enfrentamento a essa doença maldita que tem levado tanta gente do nosso município e do mundo todo, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **FLÁVIO NUNES COELHO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Neste momento, pedimos muito a sensibilidade dos Senhores, cada um de nós temos nossas opiniões, mas não sei se os Senhores lembram, quando aconteceu a primeira onda da pandemia, hoje em Belém está um caos no sistema de saúde, e se nós não nos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



prevenirmos logo, nós não vamos ter como nos defender dessa maldita doença, porque se está um caos um Belém, isso vai chegar aqui com certeza, por isso que nós temos que nos prevenir, e para a gente se prevenir, temos que ter recursos para comprar remédios e quem sabe até não comprar a vacina imunizante, que hoje é a melhor prevenção para essa doença. Mais uma vez, eu peço a sensibilidade dos Nobres colegas Vereadores, em saber que se Portel não se prevenir, o caos vai chegar aqui, por isso, peço a aprovação desse Projeto de Lei com a máxima urgência. Eu não estou falando aqui nem como Líder do Governo na Câmara, estou falando como ser humano, uma pessoa que ama Portel e que precisa fazer alguma coisa para evitar o caos que está vindo aí, meu muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **ELIZEU ABREU PERDIGÃO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Em relação ao Projeto de Lei nº 005/2021, o qual o Governo pede o Crédito Suplementar, vários municípios estão entrando pelo mesmo caminho, mas a questão da maior necessidade do pedido, é devido o ex-Prefeito não ter colocado isso na Lei Orçamentária, por uma questão de legalidade o Senhor Prefeito está pedindo, ele está tramitando dentro da necessidade da saúde, através desse Projeto ele está vendo uma forma de atender à necessidade do combate ao covid-19, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **FRANCINEY PRIMAVERA DE MENDONÇA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Eu até me emociono aqui nesta tribuna para falar deste caso, está aí essa situação a qual estamos enfrentando, peço aos Senhores Vereadores que analisem com todo carinho essa situação, claro que o valor nos assusta quando falamos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o que fazer com esse valor? Muitas vidas já foram perdidas e nesse caso o dinheiro não é a solução, mas resolve parte dos problemas. Vejo sim, que houve bastante tempo para nós analisarmos esse Projeto de Lei, esse documento chegou em nossas mãos no dia 23 de fevereiro, imediatamente o Diretor desta Casa, inclusive quero parabenizar o servidor Ademir Primavera pelas informações que ele traz imediatamente para nós, esse documento no mesmo dia chegou em nossas mãos, houve bastante tempo para analisar esse documento, agora análise técnica que podemos fazer. Vereador José Cláudio, com todo o respeito a Vossa Excelência pelas suas funções de professor e Vereador, uma pessoa conhecedora da situação, dizer para Vossa Excelência que pense com muito



carinho. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA, que fala assim:** Nobre Vereador Franciney Primavera, Vossa

Excelência sabe que nós fomos até a Cidade de Brasília, a questão da pandemia eu não discordo que está tão feia não, a minha preocupação é de onde tirar esse dinheiro, se em três meses caiu R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na conta da saúde pública? Como administrar esse dinheiro, e em que? Em relação a leito? Em relação a aparelho respiratório? Eu não estou desconsiderando os relatórios, os Pareces dos Nobres colegas, muito pelo contrário, estou solicitando um tempo para que este Nobre Vereador possa aprovar uma Lei, de fato criteriosamente onde a população vai ser atendida, o covid-19 está aí, mas nós precisamos de planejamento efetivo, muito obrigado.

**Discurso retorna para o Senhor Vereador Franciney Primavera de Mendonça, que fala assim:** Vereador é como Vossa Excelência frisou neste

exato momento, o covid-19 está aí, o covid-19 está no nosso meio, é um inimigo visível, que não podemos saber quem está doente, inimigo esse que só quando chega na nossa família, é que sabemos o sofrimento que cada cidadão sente, isso eu tenho acompanhado diariamente nas minhas lutas. Peço aos Senhores Vereadores que analisem com bastante carinho e com urgência, o tempo ele é nosso inimigo neste momento, para combater este mal terrível que está no meio de nós, porque nas emergências dos hospitais, inclusive de Portel estão todos lotados. Quero aqui deixar essas minhas palavras e dizer que somos fiscais do povo, e vamos fiscalizar todas essas situações, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Eu gostaria de reforçar aos Nobres Vereadores, o pedido para que possamos sim votar favorável os Pareceres e o Projeto de Lei. Em relação ao que o Nobre Vereador Flávio Nunes falou, eu coloco a seguinte situação, Portel já vive um caos em relação ao covid-19, o questionamento do Vereador Gerson Pereira é correto, até quando nós teremos disponibilidade de helicóptero para vir em nossa cidade para fazer resgate, se não concedermos esse crédito para que seja feito o combate ao covid-19, de que forma será feito? Ano passado, nós tivemos o combate ao covid-19, mas veio muito dinheiro do Ministério da Saúde para o município de Portel, esse ano as coisas são diferentes, ninguém esperava um novo pico da pandemia, que isso possa ser levado em consideração. Em relação ao pedido de vista do Vereador José Cláudio, eu gostaria de ler o Artigo 59º, do nosso Regimento Interno que diz:

Durante os trabalhos da Comissão, havendo pedido de vista será este



concedido pelo prazo máximo improrrogável de 02 (dois) dias, então, eu peço ao Nobre Vereador José Cláudio, companheiro de partido, que nós possamos sim. **Aparte concedido ao Senhor Vereador GERSON PEREIRA DA COSTA, que falou o seguinte:** Primeiro parabéns por Vossa Excelência ter observado o Artigo 59º, eu estava olhando aqui o nosso Regimento Interno e pelo que rege ele, o trabalho de vista é durante os trabalhos da Comissão Permanente, uma vez o relatório aprovado, não é mais possível ter pedido de vista, até porque a análise do Projeto é lá na Comissão, caso um dos membros não tenha chegado até aquele tempo da votação do Parecer, e há um entendimento e necessita de mais tempo para estudo, segundo nosso Regimento esse pedido tem que ser feito lá, que terá 02 (dois) dias para essa apreciação e emitir o voto diante do relatório. Pelo que consta aqui no nosso Regimento Interno, nem seria mais possível o pedido de vista nesse momento, esse é o meu entendimento. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA, que falou o seguinte:** Ainda não houve a votação desse Projeto de Lei, foi feita a leitura e está em discussão, depois que vai para a votação, nesses dois dias que nós temos para analisar, eu tenho certeza que eu vou conseguir isso. **Discurso retorna para o Vereador Charles Gonçalves da Costa, que continua falando dessa forma:** Quero pedir a Vossas Excelências, me direcionar ao meu líder de partido, para que possamos acompanhar sim a votação em favor dos Pareceres, vai ser colocado em pauta o Projeto de Lei, que possamos nos juntar e aprovar, porque o nosso município tem pressa Vereador José Cláudio, assim como Vossa Excelência fala, nós não podemos deixar. **Aparte concedido ao Senhor Vereador ELCIMAR BARBOSA LIMA, que falou o seguinte:** Todos já falaram que esse Projeto de lei é de grande relevância e que tem pressa, eu comungo da mesma ideia que nós precisamos votar, inclusive quero desde já declarar o meu voto favorável. Como já foi falado aqui, nós somos os fiscais, uma vez o Projeto de lei aprovado, nós vamos fiscalizar se o dinheiro vai ser aplicado ou não no combate ao covid-19, eu acho que dois a mais ou dias a menos, nós podemos salvar muitas vidas e depois também o Senhor Prefeito não dizer que o culpado foram os Vereadores que não aprovaram, muito obrigado pelo aparte. **Aparte concedido ao Senhor Vereador ELCIMAR BARBOSA LIMA, que falou o seguinte:** A Câmara de Vereadores, a principal função é de ser um órgão fiscalizador, uma vez a gente dando essa oportunidade liberado esse crédito para o Senhor Prefeito, o que temos que fazer, vamos fiscalizar para ver se ele está aplicando direito, uma vez ele não aplicando esse dinheiro direito, a próxima vez que ele vir aqui pedir crédito, nós vamos aprovar? Não! Então eu acho que a administração do Senhor Paulo Ferreira está começando assim



como a nossa também, se a gente não confiar nesse momento podemos dormir com a consciência pesada, quantas pessoas já não morreram por falta de oxigênio, não quero dizer que isso vá acontecer em Portel, mas eu acho que este não é o momento de estarmos nos degladiando, porque com o covid-19 não dá para se brincar, a covid-19 é uma situação de urgência, porque a nossa população está precisando dessa ajuda nesse momento, eles estão clamando por medicamentos, por testes rápidos, o bloco parlamentar trouxe alguns testes rápidos estão sendo limitados. Outra situação, precisamos das voadeiras para socorrer o povo no interior, essas voadeiras precisam dos combustíveis para funcionar, por isso, temos que dar esse voto de confiança, para que a Secretaria de Saúde possa trabalhar, muito obrigado. **Discurso retorna para o Vereador Charles Gonçalves da Costa, que continua falando dessa forma:** Baseado no que determina o nosso Regimento Interno, no Artigo 59º, não cabe pedido de vista nesse momento, e para finalizar, conhecendo Vossa Excelência, companheiro de partido, o qual eu estou diariamente junto pelas ruas do município de Portel e sabendo do grandioso coração que Vossa Excelência tem, peço neste momento que Vossa Excelência possa nos acompanhar no voto favorável, e este Vereador se compromete de estar ombreado com Vossa Excelência para fiscalizar esses gastos no município de Portel, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em Discussão, e obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **NAUDIR DA PONTE DE SOUZA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou assim o Vereador: Eu quero aqui pedir a Vossas Excelências, que olhem com carinho para esse Projeto de Lei, esse Projeto tem pressa, pois quando se trata de vidas, tem que ter urgência e pressa. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORREA, que falou o seguinte:** Eu não sei o que está acontecendo, acho que vai cair dinheiro quando esse Projeto for aprovado, porque dinheiro na saúde tem, vai tirar da saúde esse dinheiro ou vai chegar? Isso que está subentendido, eu não estou dizendo que vai chegar dinheiro e vai direto para mão do Poder Executivo, é a questão da saúde, o dinheiro que está na saúde para ser investido na saúde, será que a Secretária de Saúde não pode utilizar esse dinheiro de forma eficiente? E os Vereadores? E as fiscalizações da parte da Câmara em relação a esses recursos que chega na saúde? Com a aprovação desse Projeto não vai cair mais dinheiro, ele só vai desviar o dinheiro de um lugar para o outro, muito obrigado. **Discurso retorna para o Vereador Naudir da Ponte de Souza, que continua falando dessa forma:** Vossa Excelência, como o Vereador Franciney Mendonça falou, somos fiscalizadores do povo, o povo do interior



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ



26

não espera pela boa vontade deste Vereador aqui para analisar com carinho e colocar em votação, nós temos que ter urgência, até quando vamos ter que levar nossos pacientes para Breves, aliás temos que levar e buscar quando tem alta, causando um gasto dobrado para o município de Portel, por isso, não podemos esperar. Aproveito para dizer ao Senhor Vereador José Cláudio, isso é um remanejo, ele vai apenas ser deslocado de um lugar para outro, porque esse valor já está dentro do orçamento. Quero aproveitar para agradecer a cada um dos Senhores Vereadores, dizer a todos que possamos olhar com carinho, é a saúde do município de Portel que neste momento precisa, estamos em um momento de pandemia, em um momento crítico, em um momento que pode acontecer de entrar em colapso a saúde, esperamos que isso não venha acontecer, muito obrigado. Logo em seguida, não tendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para falar sobre o pedido do Vereador José Cláudio Nunes Corrêa, o qual falou assim: Quero neste momento, me reportar ao Nobre Vereador José Cláudio com relação ao seu pedido de vista, os Vereadores Gerson Pereira e Charles Gonçalves foram muito felizes em suas falas ao citar o Artigo 59º, o qual diz que Vossa Excelência perdeu o prazo, esse pedido teria que ser feito na Comissão Permanente, e por questão de ordem e atendendo o que está escrito no Artigo 59º, indefiro o pedido de Vossa Excelência. Logo em seguida pediu a palavra o Senhor Vereador Gerson Pereira da Costa para dizer: Senhor Presidente, eu gosto de ser justo com que eu faço e falo, neste momento, queria me reportar sobre um equívoco que aconteceu de minha parte e talvez eu tenha induzido ao erro com relação a isso, estive olhando melhor em nosso Regimento Interno, no seu Artigo 133º, Inciso 6º, que diz: As disposições da matéria na Ordem do Dia, só poderá ser interrompida ou alterada por motivo de urgência especial, preferência, adiamento ou pedido de vista, mediante Requerimento apresentado no início da Ordem do Dia ou no seu transcorrer, e aprovado em Plenário, ou seja, o Requerimento pode ser feito da forma como o Vereador José Cláudio fez, mas tem que ter a apreciação do Plenário antes da votação, gostaria de pedir ao Senhor Presidente que seja corrigido esse erro, para que possamos fazer a coisa certa aqui dentro, de antemão, peço desculpas ao Vereador José Cláudio por isso. Logo em seguida, o Senhor Presidente agradeceu as palavras do Vereador Gerson Pereira e desconsiderou o indeferimento feito anteriormente e baseado no que determina o Artigo 133º, Inciso 6º Do Regimento Interno desta Casa, estaria colocando tal pedido de vista em votação para o Plenário decidir, o Plenário decidiu que por **13 (treze) votos** contrários ao pedido de vista e apenas **01 (um) voto favorável**, do autor do pedido Vereador José Cláudio, portanto, o pedido de vista foi rejeitado



em Plenário. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos dos Vereadores presentes na Sessão, ficando com o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos dos Vereadores presentes na Sessão, ficando com o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Milton Nunes da Costa, que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item VII da pauta, o qual segue: **PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a inscrição dos Vereadores que queiram discutir a matéria, e como nenhum Vereador se inscreveu para discutir, o Senhor Presidente colocou **PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por maioria de votos dos Vereadores presentes na Sessão, ficando com o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Logo a seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Naudir da Ponte de Souza, Relator designado pela Presidência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que efetuasse a leitura do Parecer em relação ao Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item VII da pauta, o qual segue: **PARECER DA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, verificou-se que o Parecer foi favorável pela aprovação do Projeto de Lei, pois o mesmo encontra-se de acordo com as normas técnicas, jurídicas e legislativas, entretanto, a Comissão apresentou para deliberação dos Nobres Vereadores, a Emenda Modificativa nº 001/2021, ao § 3º do Artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação: **"§ 3º - O primeiro mandato do CACS – FUNDEB, excepcionalmente, terá início a partir da sanção da presente Lei e com os atos de nomeação dos novos conselheiros, após processo de escolha regular, e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022"**. Logo em seguida, Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Manoel Francisco Rodrigues da Silva, Relator designado pelo Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desportos, que efetuasse a leitura do Parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item IX da pauta, o qual segue: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, verificou-se que o mesmo foi favorável pela aprovação do Projeto de Lei, pois o mesmo está de acordo com a lei de criação do FUNDEB, entretanto, o Relator apresentou uma Emenda Modificativa nº 001/2021, ao § 2º, do Artigo 2º, que passa ter a seguinte redação: **"§ 2º - O mandato normal dos membros do CACS-FUNDEB, exceto o primeiro, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, e iniciar-se-á em primeiro de janeiro do terceiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo"**. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou os referidos Pareces em discussão, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a inscrição dos Vereadores que queiram discutir a matéria, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor



Vereador **FLÁVIO NUNES COLEHO**, que após os cumprimentos a todos os presentes no Plenário e também na galeria, iniciou sua fala da seguinte forma: Mais um Projeto de suma importância, que inclusive fui orientado pelo senhor Ademir Primavera Diretor desta Casa, que o prazo está se esgotando no dia primeiro de abril, agradeço também ao Senhor Presidente que sensibilizou e colocou hoje em pauta neste Plenário, para que nós pudéssemos estar discutindo e aprovando este Projeto, como já ouvi muitos comentários nas redes sociais, eu li a Lei nº 14.113, eu acompanho os relatores deste Projeto e recomendo aos Nobres Vereadores que aprovelem o presente Projeto. Concordo com as Emendas apresentadas, que se encerrem o primeiro mandato em 2022 (dois mil e vinte e dois), que o próximo mandato seja de 04 (quatro) anos como manda a lei. Estou na qualidade de Líder do Governo, pedindo aos colegas que acompanhem as Emendas propostas pelas duas Comissões, porque vai ser esse conselho que vai fiscalizar os recursos do FUNDEB, se não tiver esse conselho, talvez os recursos do FUNDEB sejam cortados, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORREA**, que após os cumprimentos a todos os presentes no Plenário e também na galeria, iniciou sua fala da seguinte forma: Mais um Projeto de grande relevância, e o Poder Executivo simplesmente coloca para que seja aprovado sem considerar os personagens, sou professor há 26 (vinte e seis) anos, sei muito bem que o CACS-FUNDEB, é onde faz a manutenção da educação básica e a formação e valorização dos profissionais da educação. Eu fico me perguntando, agora mesmo me disseram que eu peguei um Projeto de Lei a muito tempo atrás, esse agora eu peguei dia 15, nós precisamos mais uma vez de um parecer mais técnico, onde a gente possa estar contemplando todos os setores da sociedade civil e do terceiro setor nesse Projeto de lei, que vai passar por vários governos. Senhor Presidente, nós não podemos num piscar dos olhos resolver o futuro, eu já sei o resultado dessa votação aqui, mas eu vou pedir vista novamente e espero que não tenha nenhuma inconstitucionalidade aqui, porque aqui o Poder Executivo ele propõe que seja criado um Projeto de Lei nº 006/2021, que é o CACS-FUNDEB, uma vez que já temos dois Projetos que foram votados aqui nesta Casa e não foram revogados pelos poderes, nós precisaríamos fazer apenas uma reestruturação desse Projeto. **Aparte concedido ao Senhor Vereador NAUDIR DA PONTE DE SOUZA, que falou o seguinte:** Senhor Vereador no Artigo 10º, na aprovação aqui, ele está revogando todas as outras, observem esse Artigo Nobre Vereador, muito obrigado. **Discurso retorna ao Senhor Vereador José Cláudio Nunes**



**Correa, que continua falando assim:** Vereador Naudir Pontes, para que seja revogada uma lei, tem que ser colocado em votação. Mais uma vez eu peço vista aos Senhores, considerando todas as leis que existem de 2003 (dois mil e três) e 2007 (dois mil e sete), na qual vai criar o conselho do CACS-FUNDEB, esse conselho que é grande importância para que seja o fiscalizador da manutenção dos recursos da educação, onde passa mais recursos e nós como Vereadores não vamos ter esse olhar, se nós não conseguirmos fazer um Projeto de Lei, de acordo com a gestão democrática, onde todos possam participar e verificar dentro da jurisprudência, que de fato, vai conceber ou ser concedidos todos aqueles que são professores e servidores público, então, fica aqui novamente meu pedido de vista, que eu possa ter pelo 02 (dois) dias, para eu poder apresentar um Parecer, para que possa ser reestruturado esse Projeto de Lei, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, que após os cumprimentos a todos os presentes no Plenário e também na galeria, iniciou sua fala da seguinte forma: Enquanto Relator do Parecer do presente Projeto de Lei, confesso que fiquei durante muito tempo refletindo acerca do Projeto, algumas questões que alguém já viu em redes sociais me fizeram refletir, uma delas é, criando ou é alterando o conselho, o entendimento não é muito difícil de se ver. O FUNDEB anterior ele foi extinto no dia 30 de dezembro do ano passado, então extinta a Lei do FUNDEB automaticamente ela deixa a Lei sem uso, surge a necessidade de que se crie um novo conselho para a nova Lei do novo FUNDEB, por isso está sendo criado pelo Poder Executivo, de fato, no meu entender é a criação de um novo conselho porque temos um novo FUNDEB. **Aparte concedido ao Senhor Vereador MILTON NUNES DA COSTA, que falou o seguinte:** Realmente eu não domino essa área, mas Vossa Excelência acaba de explicar realmente, porque há uma pressão da sociedade, como Vossa Excelência está frisando, eu lembro da repercussão quando o Governo Bolsonaro extinguiu o FUNDEB, muito obrigado. **Discurso retorna ao Senhor Vereador Manoel Francisco Rodrigues da Silva, que continua sua fala assim:** Tiveram outras questões que em parte eu concordo com o pedido do Vereador José Cláudio, que precisaríamos de um pouco mais de tempo realmente, no entanto, tendo em vista a urgência e a data de vencimento para aprovação, inclusive deixo aqui minha crítica ao Poder Executivo, que tivesse antecipado a elaboração eu sei que não é simples, sei que não é fácil elaborar em pouco tempo, por causa disso ficamos também com pouco tempo para analisar uma Lei de grande relevância para este município, o conselho que vai fiscalizar os



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

31

recursos da educação. Tem duas questões que eu gostaria de chamar atenção, eu estou trazendo aqui para os Nobres Vereadores hoje, que vamos discutir e votar, uma delas creio que foi um equívoco, um esquecimento de uma pequena parte que consta na Lei nº 14.113, e não consta no Projeto de Lei nº 005/2021, para a criação do conselho, é que o conselho em sua maioria dos membros ele pode convocar o Secretário de Educação ou representante para possíveis esclarecimentos quando for necessário, estou colocando isso para os Senhores analisarem. Outra questão que foi levantada, nós discutimos dentro da Comissão Permanente, que era sobre o membro da sociedade civil organizada ou pai de aluno, se ele faz parte de uma entidade por exemplo de um sindicato, ele fica impedido de concorrer por outra área, haja vista que já tem o espaço para ele pelo sindicato, na minha opinião, é um impeditivo que pode evitar manobras, tanto da parte das organizações quanto da parte do Governo, inicialmente eu estava com o pensamento contrário, mas analisando por este lado é um impeditivo para ambas as partes, é uma forma realmente que abre um espaço para aquele pai que não tem relação com outra entidade possa participar, estou trazendo esses pontos para que todos possam fazer suas análises e pensem na hora de votar, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos a todos os presentes no Plenário e também na galeria, iniciou sua fala da seguinte forma: É um tema de grande relevância que faz da nossa Comissão Permanente de Educação, se trata do mais importante instituição de controle social da educação é o conselho do FUNDEB, o FUNDEB é um Projeto de Lei e ele tinha data de validade, extinguia-se automaticamente no final do ano de 2020 (dois mil e vinte), não foi o Governo Bolsonaro que extinguiu, foi a própria Lei que já previa o prazo de encerramento, uma vez extinta a Lei, tudo que se criou dentro dela extinguiu-se junto com ela, quando foi votada e isso criou uma comoção nacional para todos que fazem parte da educação e que entende do processo, e que vê a necessidade dessa importante Lei se tornar definitiva, isso iniciou com o FUNDEF que trouxe um ganho muito grande para a educação, todos os avanços que tivemos foi do FUNDEF que hoje virou FUNDEB e que se extinguiu no final do ano e se tornou a partir do momento em que o Congresso Nacional votou e aprovou e o Senhor Presidente sancionou o novo FUNDEB. Dentro dessa Lei está previsto um prazo para que as entidades federativas criem os seus conselhos e o nosso conselho que foi extinto e que hoje estamos sem ele, e que tem que ser criado, mas só pode ser criado a partir do momento que for aprovado a Lei aqui neste parlamento, e nós temos



um prazo que é até o final do mês. Aí eu concordo com o Vereador Manoel Francisco que o Governo cochilou um pouco com relação ao prazo, porque nós temos um prazo regimental para tramitar os Projetos aqui nesta Casa, a Lei já existe desde o final do ano passado, mas acredito que apesar de todos os problemas de transição de Governo, mas acredito que no início de fevereiro, poderia ter vindo mesmo antes de iniciar os trabalhos, que quando se iniciasse já estivesse aqui com os Projetos para serem encaminhados para as Comissões Permanentes, uma vez que o tempo era uma coisa a se observar. Mas enfim, estamos com o Projeto aqui, discutimos na Comissão Permanente alguns pontos relevantes, o Relator propôs uma Emenda Modificativa, o parágrafo 2º e parágrafo 3º estavam se confrontando, porque o parágrafo 2º ele prevê 04 (quatro) anos, apesar do termo excepcional que estava no parágrafo 3º, ele estava limitando com um prazo bem menor para 02 (dois) anos, mas de uma forma ou outra a Lei tem que ser clara, a pessoa que vai ser empossa a partir do momento que for criado o novo conselho, ele tem que saber que ele não vai ter um prazo de 02 (dois) anos. Eu vou até citar o texto da Emenda Modificativa, ainda assim ficou duvidoso, porque já prevê excepcionalmente iniciar-se em primeiro de janeiro do terceiro ano mandato do chefe do Poder Executivo. A Emenda apresentada pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, acredito que ficou melhor porque ele já está prevendo, após o processo de escolha regular extinguir-se-á dia 31 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois), já está dizendo aqui, isso vai precisar de um tempo, porque as entidades representativas terão que ter esse tempo para fazer a convocação, para fazer o processo de escolha de cada segmento e só a partir daquele momento vão dar posse, então, quando vai acontecer isso? No Projeto de Lei iria ficar duvidoso isso, mas com essa Emenda proposta pela Comissão Permanente de Justiça, acredito que ficou muito boa, até porque ele já está prevendo aqui o início da sanção da presente Lei e com os atos de nomeação dos novos conselheiros. Com relação ao outro ponto levantado aqui pelo Nobre Vereador Manoel Francisco, que é sobre a questão dos impedimentos, não vou falar de agora, mas algum tempo atrás, as manobras que existiam para a constituição de conselhos, era uma coisa que a gente ficava lamentando tanto da parte do Poder Executivo, quanto pela parte das entidades representativas, eu já vi Governo se mobilizando para apresentar candidatos em todos os segmentos com manobras para ganhar aquela eleição, para ter uma grande representatividade, para quando chegar lá causar uma influência dentro do conselho, por outro lado, vi isso também dentro de unidades representativas planejando de que lado aquele candidato iria concorrer, quando chega na hora de decidir, você não tem uma opinião



definida, quando existe manobras as decisões são institucionalizadas, tanto do lado do Governo como das instituições, o que se criou aqui nessa Lei que eu concordo, são os impedimentos para que isso aconteça, tanto de um lado como de outro, por exemplo, quem tem cargos comissionados dentro do Governo, não pode se colocar como representante dos pais dentro do conselho, inclusive com relação ao Governo tem dois impeditivos aqui. A meu ver, eu considerarei justo, porque se dá oportunidade para a pessoas da comunidade que as vezes querem participar e são limitados, em detrimento a outras pessoas que tem uma melhor oratória, que na hora de escolher os pais acabam escolhendo aqueles que falam melhor, mas não que as pessoas comuns não tenham opiniões, não tenham esse poder de observação par decidir diante de um conselho desse, muito obrigado. Logo seguida, o Senhor Presidente continuou com os Pareceres em discussão, e como não havia mais nenhum Vereador inscrito para discutir, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para dizer que levando em conta o pedido de vista do Vereador José Cláudio Nunes Correa, e baseado no que determina o Artigo 133º, Inciso 6º do Regimento Interno desta Casa, mais uma vez estaria colocando o pedido de vista em votação para o Plenário decidir. Logo em seguida, o Vereador Gerson Pereira da Costa pediu para justificar seu voto, que falou o seguinte: considero que a matéria é complexa, o tempo nas Comissões Permanentes foi realmente curto, mas pelo tempo regimental nós temos apenas duas Sessões para votar e aprovar essa Lei aqui na Câmara, por isso eu voto contra. Logo a seguir, o Vereador Manoel Francisco Rodrigues da Silva também pediu para justificar seu voto, o qual segue: Se não fosse a urgência para ser aprovado esse Projeto de Lei, eu concordava com o pedido de vista do Vereador José Cláudio, no entanto, deixo aqui uma indicativa que no futuro possamos fazer uma Emenda nesta Lei, por causa dessas questões que não tivemos tempo de discutir, mas meu voto também é contra o pedido. Feito isso, o Senhor Presidente colocou tal pedido de vista em votação, o qual foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes na Sessão, obtendo 13 (treze) votos contrários ao pedido de vista e apenas 01 (um) voto favorável ao pedido de vista do autor do pedido Senhor Vereador José Cláudio Nunes Corrêa. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB,**



**NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, obtendo 13 votos favoráveis pela aprovação, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Logo a seguir, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, obtendo 13 votos favoráveis pela aprovação, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Logo a seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Milton Nunes da Costa, que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 00/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, item X da pauta, o qual segue: **PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão em 1º turno, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos no Plenário, falou o seguinte: Só para esclarecimento especialmente ao Vereador Charles Gonçalves, se for criar algum aditivo, tem que ser dentro do corpo da Lei, a situação que foi questionada ela não cabe dentro do regimento, porque dessa forma o regimento ele não abrange o Poder Executivo, somente os membros do conselho, então, a resposta seria não para o questionamento, muito obrigado. Logo a seguir, o Senhor Presidente continuou com a matéria em discussão, e não havendo mais nenhum escrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**



**EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por maioria de votos, obtendo 13 votos favoráveis pela aprovação, contra 01 (um) voto contrário do Vereador José Cláudio Nunes Correa. Após cumprir os procedimentos regimentais e a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para as **Considerações Finais**, onde os Senhores Vereadores poderiam se manifestar para falar somente sobre os assuntos discutidos na presente Sessão, e não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão, convocou a todos os Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada dia 25/03/2021, próxima quinta-feira, precisamente às 09h00min (nove horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitando ao 1º Secretário a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS "BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

Valdeus Santos da Costa

1ª V.ª

[Assinatura]

Armando Gonçalves Costa

[Assinatura]

Netelino Soares de Lima

[Assinatura]

Flávio Nunes Alves

[Assinatura]

Daylaine S. de Medeiros

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

36

---

*Cesoni Ferreira da Costa*

---